



AUTO DE

Avaliação

Processo n.º 1051191-14-2017-8.26.0506

6ª VARA CÍVEL

Aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2022

nesta Comarca de Ribeirão Preto, a Rua Casper
Libero, 235, bl. 09 q. 206, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de
Título Extrajudicial

que Parque Rauss

move a José Emerson de Souza e Silva

pela qual procedemos a Avaliação de bens abaixo descritos:

"Apartamento n.º 206 do bloco 09 do Condomínio
Parque Rauss localizado na Av. Casper
Libero n.º 235, no Jardim Marchesi, Ribeirão
Preto"Avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil
reais)

Feito(a) a Avaliação nomeei como fiel depositário

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometo
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

45805656-X